



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Montenegro

Rua Doutor Amaury Daudt Lampert, 303 - Bairro: Timbaúva - CEP: 95780000 - Fone: (51) 3098-5195 -
Email: frmonteneg1vciv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000590-
71.2003.8.21.0018/RS**

AUTOR: LUCCA & DAL MAGRO LTDA

RÉU: TRANSPORTADORA KRUG E FILHOS LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

No evento 13, PET1, o Administrador Judicial requereu sua exoneração do encargo por motivos de foro íntimo, ante a concordância do Ministério Público, defiro o pedido. Proceda-se o descadastramento.

Em prosseguimento, nomeio Administrador Judicial o Dr. Germano Saltiel, que deverá ser intimado, pelo telefone 51 99733-5453, para firmar, em 30 dias, o termo de compromisso, na forma do art. 33 da Lei nº 11.101/2005.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA DE SOUZA VISSONI, Juíza Substituta**, em 25/4/2023, às 14:3:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10037066129v3** e o código CRC **aabf6300**.

5000590-71.2003.8.21.0018

10037066129.V3